



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0280/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0280/2024, de autoria da Deputada Paulinha, cujo objeto é dispor sobre o compartilhamento de informações e acompanhamento das pessoas monitoradas eletronicamente pelo Departamento de Polícia Penal (DPP) da Secretaria de Estado da Administração Prisional com a Polícia Militar e a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina

O PL em suma visa estabelecer no compartilhamento de informações entre as polícias do Estado, entretanto, é necessário compreender as questões técnicas envolvidas, como o compartilhamento de sistemas, segurança de dados, quadro técnico competente e os custos de eventual implementação disposto no PL sob análise.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos constitucionais e legais do PL 0280/2024, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº0280/2024** à Casa Civil para que esta colha a manifestação da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Secretária de Estado da Administração Prisional, da Polícia Civil de Santa Catarina, da Polícia Penal de Santa Catarina e da Polícia Militar de Santa Catarina encaminhe à Alesc a sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil  
Relator

